



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Valmique Sampaio de Albuquerque		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Valmique Sampaio de Albuquerque, de Itaitinga, e reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2007.		
<b>RELATORA:</b> Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 01255708-0	<b>PARECER Nº</b> 0784/2002	<b>APROVADO EM:</b> 25.11.2002

## **I – RELATÓRIO**

Aurelina de Jesus Cavalcante, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Valmique Sampaio de Albuquerque, mediante processo Nº 01255708-0, solicita, ao Conselho de Educação do Ceará, o credenciamento da instituição e a renovação do reconhecimento do ensino fundamental.

Referida escola, legalizada pelo Parecer Nº 569/97, integra o parque escolar público mantido pela Prefeitura de Itaitinga, município deste Estado, tendo por Diploma Legal de criação a Lei Municipal Nº 034/93.

## **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Entre interlocuções orientadoras e cumprimento de diligências, o trâmite do processo percorreu, no intervalo de um ano, período em que houve mudanças no quadro de pessoal, inclusive na direção da escola. A partir de junho de 2002, passa a assinar a documentação encaminhada, ao Conselho de Educação do Ceará, a Professora Yaponira Maria Chaves do Nascimento, pedagoga, Registro Nº 428 permanecendo a secretária Maria Moreira das Chagas da Silva, Registro Nº 1738/MEC.

A ficha de Identificação da Escola, modelo Conselho de Educação do Ceará, apensa às fls. 124 do processo, descreve uma escola que, além das salas de aula, possui diretoria, secretaria, área para recreio, sala de professores, sala de leitura e área para educação física. Como acréscimos e melhorias após o credenciamento em 97, a escola recebeu reformas nos banheiros, na diretoria, secretaria, biblioteca e redes elétrica e sanitária além da construção de mais três salas de aula e de um laboratório de informática.

Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - 60411 - 170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (0XX) 85 272. 6500 / FAX (0XX) 85 227. 7674 - 272. 0107  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)

Digitadora: CM  
Revisor(a): M. A. Pires



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/Nº 0784/2002

Com um corpo docente e técnico habilitado, Regimento Escolar e Mapas Curriculares consoante as exigências legais, encontra-se a Escola em referência, apta a ser atendida quanto ao que solicita.

**III – VOTO DA RELATORA**

Somos favoráveis a que o Conselho Pleno conceda o recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Valmiquê Sampaio de Albuquerque, em Itaitinga, com renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, até 31 de dezembro de 2007.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2002.

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Relatora

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0784/2002
SPU	Nº	01255708-0
APROVADO	EM:	25.11.2002

**MARCONDES ROSA DE SOUSA**  
Presidente do CEC

---

Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - 60411 - 170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (0XX) 85 272. 6500 / FAX (0XX) 85 227. 7674 - 272. 0107  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)

Digitadora: CM  
Revisor(a): M. A. Pires